



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.042

De 6 de setembro de 1961.

Cria o título de "Cidadão Honorário".

Artigo 1º - Fica criado no Município de Araraquara o título de "Cidadão Honorário".

Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será conferido por lei, aqueles que na esfera municipal se salientarem por seus dotes intelectuais, científicos ou artísticos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Autor Celso B. J.  
Proj. Lei 17/61  
Proc. 24/61